



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
2ª CHAMADA PARA INSCRIÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DAS LICENCIATURAS DA HUMANIDADES E DO BACHARELADO EM TURISMO

A **Pró-Reitora de Graduação**, considerando o disposto na Resolução nº 22 - CONSEPE de 6 de dezembro de 2011, torna público o 2º processo de transição para seleção de estudantes ao provimento de vagas nos cursos de formação específica do Bacharelado em Humanidades - BHU oferecido pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – para ingresso no 1º semestre de 2015, somente para os estudantes que não participaram do 1º processo de transição 2015/1.

1. A 2ª chamada dos estudantes às vagas tem por objetivo assegurar a cada acadêmico do Curso de Bacharelado em Humanidades da UFVJM, o direito de ocupar vaga remanescente do primeiro processo em um dos Cursos de Licenciatura (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol e Pedagogia) ou do Bacharelado em Turismo (para concluintes que tenham ingressado no BHU até 2011/2) ofertado pela UFVJM.
2. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – deverão se inscrever nos dias 27 e 28 de janeiro de 2015, nos respectivos campi onde as vagas serão ofertadas ou enviar por e-mail (dmaa@ufvjm.edu.br) o formulário preenchido.
3. Será permitida a inscrição simultânea do estudante em mais de um Curso que ainda tenha vaga (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol, Pedagogia e Turismo), porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos Cursos.

3.1. Dos cursos e vagas ofertadas:

3.1.1. CAMPUS DIAMANTINA: Cursos de Ciências Humanas

Cursos	Turno	Vagas
Geografia	Noturno	23
História	Noturno	32
Letras / Espanhol	Noturno	34
Letras / Inglês	Noturno	31
Pedagogia	Noturno	22
Turismo	Noturno	32

4. Da inscrição e seleção:



4.1 - Para cada Curso (k) declarado pelo aluno como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do aluno pelo Curso pela seguinte fórmula:

$$I_k = 0,80 \times CRA + 0,15 \times CP_k + CTF$$

Onde:

I_k = Índice de Afinidade pelo Curso;

CRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico calculado de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação;

CP_k = Coeficiente de Progressão no Curso k, considerando disciplinas específicas, cursadas pelo aluno desde o seu ingresso no Curso de Bacharelado em Humanidades, expresso em valores de 0 a 100.

O CP_k é o CRA calculado a partir das disciplinas indicadas como pertencentes às áreas específicas de formação de cada Licenciatura (Geografia, História, Letras/Inglês, Letras/Espanhol e Pedagogia) e Bacharelado em Turismo, sendo estas disciplinas elencadas pelos Colegiados dos respectivos Cursos.

CTF = Coeficiente do Tempo de Formação no Curso de Bacharelado em Humanidades, calculado pela fórmula:

$$CTF = 5 - T$$

O valor de T é dependente do número de semestres para integralização, excluídos os semestres com trancamento de matrícula, como descrito na Tabela 1:

Tabela: Fator de ajuste para o tempo de integralização do aluno

Semestres para integralização	Valor de T
6	0
7	1
8	2
9	3
10	4
Acima de 10 semestres	5

4.2 - A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos Cursos de Licenciatura (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol e Pedagogia) e Bacharelado em Turismo será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

4.3 - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

o maior CP_k ;

II- o maior CRA;

III- o menor número de disciplinas em que o discente tenha sido reprovado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA
drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br



IV- maior idade.

4.4 - Havendo vagas remanescentes, estas serão destinadas prioritariamente aos egressos dos Bacharelados em Humanidades da UFVJM, sendo a classificação feita pela ordem decrescente do CRA.

5. – Do processo

O processo será feito de acordo com o cronograma:

5.1. CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATA – janeiro 2015
ENTREGA DO FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO (OU ENVIO POR E-MAIL)	27 e 28/01
ANÁLISE E RESULTADO DA TRANSIÇÃO	29/01
MATRÍCULA EM DISCIPLINAS NO SIGA	30/01, 31/01 e 01/02

5.2 -Nos dias 27 e 28/01, os estudantes concluintes que não participaram do primeiro processo deverão preencher o FORMULÁRIO disponível em http://www.ufvjm.edu.br/drca/administrator/index.php?option=com_docman§ion=documents&task=download&bid=1512 e realizar a escolha do(s) curso(s) que deseja concorrer.

5.3– A matrícula em disciplinas, no período estabelecido no cronograma, item 5.1. é de responsabilidade do estudante.

6. Das Disposições Finais

6.1. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital.

6.2. Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

Diamantina, 26 de janeiro de 2015.

Profa. Flaviana Tavares Vieira
Pró-Reitora de Graduação / UFVJM